



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO nº 699/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Olinda, ao Dr. JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 27 de novembro de 1997.

ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente

JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
1º Secretário

NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário